



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°	037/2024-AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO
PROCESSO ADM N°:	INEXIGIBILIDADE N° 013/2024
ORDENADOR (a) DE DESPESA	EDJANE MEDEIROS ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONDE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA -HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATADA:	INTRAUMA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	40.827.838/0001- 78
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 68.961,00
VALOR DO 1º ADITIVO:	R\$ 68.961,00
VALOR DO 2º ADITIVO:	R\$ 137.922,00
VALOR GLOBAL:	R\$ 275.844,00
VIGÊNCIA INICIAL:	01/01/2025 a 30/06/2025
VIGÊNCIA COM O 1º ADITIVO:	30/06/2025 a 30/12/2025
VIGÊNCIA COM O 2º ADITIVO :	30/12/2025 a 30/12/2026

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 09/12/2025 para fins de análise e parecer Técnico o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024-SEMSA. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo o aumento de prazo e quantitativo, ato esse fundamentado na Lei 14.133/21, artigo 105, 106, 107. Conforme solicitado pela Ordenadora de Despesa.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 2º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (fls. 02 a 03);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls. 04);
- ✓ Termo de Autuação 070/2025 assinado por Alana Martins (fls. 05);
- ✓ Contrato de Credenciamento nº 037/2024 (fls. 06 a 10);
- ✓ Portaria 043/2024 designa os fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização (fls. 11 a 12);
- ✓ 1º Termo aditivo de prazo e aumento de quantitativo do contrato 037/2024 (fls. 13 a 14);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento inexigibilidade nº 013/2024 na FAMEP na data de 24/12/2024 C.I. 22 C54B77 (fls. 15);
- ✓ Espelho do processo no portal da transparência (fls. 16);
- ✓ Espelho de e-mail e Ofício 058/2025-SEMSA à empresa, assunto: aditivo de prorrogação de prazo (fls. 18 a 20);
- ✓ Espelho de e-mail e Ofício 002/2025 da empresa à secretaria, assunto: aceite do aditivo de prorrogação de prazo e quantitativo (fls. 22 a 23);
- ✓ Certidões e certificados de regularidade da empresa (fls. 24 a 31);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária (fls. 32);
- ✓ Justificativa de necessidade de prorrogação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 33 a 34);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 35);
- ✓ Memo 140/2025-SEMSA da secretaria ao setor de licitação, assunto: 2º Aditivo de prorrogação de prazo e quantitativo (fls. 36);
- ✓ Termo de autuação 223/2025 assinado por Silas do Nascimento (fls. 37);

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Decreto 321/2025 dispõe sobre a designação de agente de contratação e equipe de apoio (fls. 38 a 40);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo de prazo e aumento de quantitativo (fls. 41 a 42);
- ✓ Despacho assinado pelo servidor Silas Nascimento (fls. 43);
- ✓ Parecer Jurídico 057/2025-AJUR opinando pela possibilidade de realização do 2º Termo aditivo do Contrato assinado pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira (fls.44 a 46);
- ✓ 2º Termo aditivo de prazo e aumento de quantitativo do contrato nº 037/2024-SEMSA assinado pelas partes (fls. 47 a 48);
- ✓ Certidão de Afixação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 49);
- ✓ Publicação de Extrato do 2º Termo aditivo do contrato nº 037/2024 INEX 013/2024 na FAMEP na data de 08/12/2025 C.I. 8BC11127 (fls. 50 a 51);
- ✓ Portaria 011/2024 designa os fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização (fls. 52 a 53);
- ✓ Termo de Conclusão assinado por Silas Nascimento (fls. 54).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 2º termo aditivo do contrato nº 037/2024 DA INEX nº 013/2024-SEMSA está documentado e fundamentado conforme a Lei e artigo supracitados. Recomendamos: inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA, Portal da Transparência do município e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 11 de dezembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Decreto nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 5752